



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**A D E N D O Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 160/2013**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração e de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº160/2013, tendo por objeto registro de preços para contratação de empresa especializada em hospedagem a usuários do Sistema Público de Saúde em tratamento oncológico na cidade de Cascavel-PR., a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração MODIFICA-SE por meio deste ADENDO, o seguinte:

DO ITEM 1) DO EDITAL RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Onde se lê:

1.2. A sessão pública do Pregão ocorrerá no **dia 28 de Outubro de 2013 às 08h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaíra, situada à Avenida Coronel Otávio Tosta nº 126, 2º Piso, Centro, em Guaíra, Estado do Paraná.

Leia-se:

A sessão pública do Pregão ocorrerá no dia 05 de novembro de 2013 às 15h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaíra, situada à Avenida Coronel Otávio Tosta nº 126, 2º Piso, Centro, em Guaíra, Estado do Paraná.

Justificativa: ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2013, em homenagem ao dia do funcionário público municipal (Decreto 355 de 22/10/2013).

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 160/2013, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra(Pr) 23 de outubro de 2013

**Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro**

**Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal**



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**A D E N D O Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 161/2013**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração e de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº161/2013, tendo por objeto registro de preços para aquisição futura de materiais "Tinta" as quais serão empregados nos trabalhos de manutenção e ampliação das instalações físicas e na manutenção da malha viária "demarcação" do Município de Guaíra, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração MODIFICA-SE por meio deste ADENDO, o seguinte:

DO ITEM 1) DO EDITAL RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Onde se lê:

1.2. A sessão pública do Pregão ocorrerá no **dia 28 de Outubro de 2013 às 14h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaíra, situada à Avenida Coronel Otávio Tosta nº 126, 2º Piso, Centro, em Guaíra, Estado do Paraná.

Leia-se:

A sessão pública do Pregão ocorrerá no dia 06 de novembro de 2013 às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaíra, situada à Avenida Coronel Otávio Tosta nº 126, 2º Piso, Centro, em Guaíra, Estado do Paraná.

Justificativa: ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2013, em homenagem ao dia do funcionário público municipal (Decreto 355 de 22/10/2013).

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 161/2013, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra(Pr) 23 de outubro de 2013

**Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro**

**Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal**



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 356/2013

Data: 23.10.2013

Ementa: nomeia Gleissiele Tonelli Dornelles para exercer em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLEISSIELE TONELLI DORNELLES, CIRG Nº 8.558.583-5 SESP/PR, CRESS 9649 11ª Região – PR., para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-02, a partir de 21 de outubro de 2013, com atribuições descritas na Lei nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 50% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 21/10/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal